

REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS/RS

Portaria Municipal nº 7.195/2023.

RPPS - LEI MUNICIPAL 390/2004

Ata de nº 02 de 16 de fevereiro de 2024.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2024, as 17:15 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Pedras Altas, os membros do Conselho Fiscal do PREVPAS Hémelin Lucas Gomes Rodrigues, Leandro Ritta Espinosa e Alex Sandro Londero Friedrich, cumprindo o previsto nas legislações em vigor e primeiramente leram e aprovaram a Ata nº 01/2024, referente a reunião do mês de janeiro. Em seguida revisaram, debateram e aprovaram o Regimento Interno deste Conselho Fiscal. Foi decidido também, reiterar a solicitação não atendida pelo Setor de TIC do Executivo, a criação do e-mail para o Conselho Fiscal e usuário de 1Doc para o conselheiro Alex Friedrich. Por último, foi deliberada sobre a alteração da data da reunião mensal de março, do dia 20 de março para o dia 21 de março. Não havendo mais nada a deliberar, esta segue assinada pelos presentes.